

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIA – CCA
CAMPUS IMPERATRIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APÊNDICE A DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL

1. Detalhamento de Área/Subárea, Vagas, Regime de Trabalho e Prazo de Contrato

Centro	Área/Subárea	Pré-Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Prazo de Contrato
CCA	Ciências Agrárias/Medicina Veterinária (Clínica e Cirurgia Animal)	Graduação em Medicina Veterinária com, no mínimo Especialização na área ou em áreas afins.	01 + 02CR*	20h	12 meses

CR*= Cadastro de Reserva

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APÊNDICE B DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL**

Cronograma de Realização das Provas

1.1 Sorteio do tema da Prova Didática

Área/Subárea	Data	Horário	Link do sorteio do tema
Ciências Agrárias/ Medicina Veterinária (Clínica e Cirurgia Animal)	06/04/2026	8h30min.	O link do sorteio do tema será divulgado no Resultado final das inscrições, em 25/03/2026

1.2 Realização da Prova Didática

Área/Subárea	Data	Horário	Local
Ciências Agrárias/ Medicina Veterinária (Clínica e Cirurgia Animal)	07/04/2026	8h30min.	UEMASUL – CCA, <i>Campus</i> Imperatriz Av. Agrárias, 100, Colina Park, 65900-001

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
CAMPUS IMPERATRIZ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

APÊNDICE C DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

FONE: () _____ E-MAIL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM Qual? _____ () NÃO

VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: () SIM () NÃO

RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO NEGROS OU PARDOS: () SIM () NÃO

Venho requerer ao Diretor(a) do Centro inscrição no Processo Seletivo Simplificado para
ÁREA/SUBÁREA: _____,

conforme os seguintes documentos anexados:

a) carteira de Identidade;	
b) CPF; caso não conste no RG;	
c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);	
d) certidão de quitação com a obrigação eleitoral;	
e) diploma e histórico de graduação;	
f) diploma e histórico ou certificado de Pós – Graduação (<i>lato sensu</i> , no mínimo);	E*
Pós-graduação: E (Especialização), M (Mestrado), D (Doutorado)	M
	D*
g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 9840-X (UEMASUL);	
h) Comprovante de Residência atualizado;	
i) Curriculum <i>Lattes</i> devidamente comprovado;	
j) comprovante de isenção da inscrição, se for o caso;	
k) Portador de necessidade especial: CPF e Laudo Médico.	
l) Auto declaração (Apêndice J), para reserva de vagas para candidatos negros ou pardos.	

Local e data: _____, _____/_____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
CAMPUS IMPERATRIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APÊNDICE D DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL

- 1. Área/Subárea:** Ciências Agrárias/**Medicina Veterinária** (Clínica e Cirurgia Animal), 01 vaga imediata + 02 vagas para cadastro de reserva, Professor Substituto, 20 horas.

TEMAS:

1. Introdução à Farmacologia Veterinária.
2. Toxicologia Animal (generalidades).
3. Principais técnicas cirúrgicas em Animais Domésticos.
4. Noções de Anestesiologia em animais domésticos.
5. Introdução à Obstetrícia Veterinária.

REFERÊNCIAS
LIVRE

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APÊNDICE E DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL**

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a):		
Número do CPF:	Número do NIS:	
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão: __/__/__
E-mail:	Número do telefone:	
Data da entrega:	Hora da entrega:	
Nº de inscrição:		
Responsável pela entrega: () Candidato () Procurador (Anexar Procuração)		

Eu, candidato acima identificado, inscrito no Processo Seletivo para Professor Substituto da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme o Edital nº - 30/2026 – PROGESA/UEMASUL de 27 de fevereiro de 2026, venho requerer Isenção do pagamento da taxa de inscrição, por ser membro de família de baixa renda, conforme o **Decreto Federal n.º 6.135**, de 26 de junho de 2007; cidadão desempregado, no âmbito do Estado do Maranhão nos termos do **Decreto nº 25.731**, de 30 de setembro de 2007 e da **Lei Estadual nº 299/2007**. Para isto, anexo os documentos comprobatórios determinados pela legislação supracitada, conforme listados a seguir:

1. DOCUMENTO QUE COMPROVE O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CadÚnico, apresentar o seguinte documento:

() Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (nos termos do Decreto Federal 6.135/2017 e 11.016/2022)

2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO, CARENTE OU DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA

2.1. DESEMPREGADO (Apresentar um dos documentos citados a seguir):

() Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com a baixa do último emprego

- () Cópia autenticada do seguro desemprego
- () Cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário

2.2. CARENTE (Apresentar todos os documentos citados a seguir):

- () Declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é de igual ou inferior ao salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto;
- () Comprovante de inscrição em qualquer um dos projetos inseridos nos programas de assistência social, pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

2.3. DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA

- () Certidão expedida pelos dirigentes de Hemocentros mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo de inscrição no concurso.

3. DOCUMENTOS QUE COMPROVE QUE PRESTOU SERVIÇO EM PERÍODO ELEITORAL

- () Comprovante de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão para prestação de serviço no período eleitoral, visando à apresentação, à execução e à apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Estadual n.º 10.698/2017.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APÊNDICE F DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL**

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a):		
Número do CPF:	Número do NIS:	
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão: __/__/__
E-mail:	Número do telefone:	

Interponho recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição referente ao que consta no Edital nº 30/2026 - PROGESA/UEMASUL, e solicito reanálise, anexando documentação comprobatória de enquadramento no que assegura a Legislação Federal e Estadual, já citadas neste Edital.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos

CENTRO DE CIÊNCIAS ÁGRARIAS – CCA
CAMPUS IMPERATRIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APÊNDICE G DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Nome completo do(a) candidato(a):		
Número do CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão: __/__/__
E-mail:	Número do telefone:	
Portador de deficiência: Sim () Não ()		
Área/Subárea:		

*Fundamentar o recurso contra o indeferimento da inscrição no Processo Seletivo.

Interponho recurso contra o indeferimento da inscrição referente ao que consta no Edital nº 30/2026 -PROGESA/UEMASUL.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos

CENTRO DE CIÊNCIAS ÁGRARIAS – CCA
CAMPUS IMPERATRIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APÊNDICE H DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL

IMPUGNAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA COMISSÃO EXAMINADORA

Nome completo do(a) candidato(a):		
Número do CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão: __/__/__
E-mail:	Número do telefone:	
Portaria nº	Membro(s)	
Área/subárea:		

*Fundamentar a Impugnação do(s) membro(s) da Comissão Examinadora.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS ÁGRARIAS – CCA
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APÊNDICE I DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DE NÚMERO DE PONTOS REFERENTES AO
JULGAMENTO DE TÍTULOS**

1. TÍTULOS ACADÊMICOS		
TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Doutorado	50	
Mestrado	25	
Especialização ou Residência Médica	10	
* Considerar apenas 01 (um) diploma de Doutor, 01 (um) diploma de Mestre, 01 (um) certificado de Especialista ou Residência Médica.		
** A comprovação do título acadêmico deverá ser feita pela cópia do diploma, certificado ou certidão emitida pelo Programa, se for o caso, que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do título.		
Subtotal		

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS OU ARTÍSTICAS (MÁXIMO DE 50 PONTOS)				
2.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
2.1.1 Artigo completo em periódico com Qualis A1 e A2, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos.	6,0 por artigo	Sem limite		
2.1.2 Artigo completo em periódico com Qualis A3 e A4, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos.	4,0 por artigo	Sem limite		
2.1.3 Artigo completo em periódico com Qualis B1 e B2, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos.	2,0 por artigo	Sem limite		
2.1.4 Artigo completo em periódico com Qualis B3 e B4, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0 por artigo	Sem limite		
2.1.5 Trabalho completo em anais de evento (com ISSN), nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0 por trabalho	Até 5 trabalhos		
2.1.6 Livro autoral publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	3 por livro	Até 5 livros		
2.1.7 Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	1,5 por capítulo	Até 5 capítulos		
2.1.8 Organização de obra publicada por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	2,0 por obra	Até 5 obras		
2.1.9 Tradução publicada de livro por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	2,0 por livro	Até 5 livros		
2.1.10 Tradução publicada de capítulo de livros (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0 por capítulo	Até 5 capítulos		
Subtotal				

2.2 PRODUÇÃO TÉCNICA				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
2.2.1 Carta patente	5,0 por patente	Até 5 patentes		
2.2.2 Carta patente por modelo de utilidade.	3,0 por modelo de utilidade	Até 5 consultorias		

2.2.3 Registro aprovado pela organização reguladora (INPI ou MAPA) para os seguintes propriedade intelectuais: Software, marca, desenho industrial, topografia de circuitos integrados e cultivares.	2,0 por propriedade intelectual	Até 5 propriedades intelectuais		
2.2.4 Consultoria ou serviço técnico-tecnológico concluído.	1,0 por consultoria ou serviço	Até 3 consultorias ou serviços		
2.2.5 Relatório ou parecer técnico concluído.	1,0 por relatório ou parecer	Até 3 relatórios ou pareceres		
2.2.6 Cartas ou mapas.	1,0 por carta ou mapa	Até 3 cartas ou mapas		
2.2.7 Desenvolvimento de material didático ou instrucional com IBSN.	1,0 por material	Até 3 materiais		
2.2.8 Editoração.	1,0 por editoração	Até 3 editorações		
2.2.9 Maquete.	1,0 por maquete	Até 3 maquetes		
2.2.10 Participação em evento acadêmico como apresentador de trabalho, integrante de mesa-redonda, conferencista ou palestrante.	0,5 por participação	Até 4 participações		
2.2.11 Bolsista, na graduação, de iniciação ao desenvolvimento Tecnológico e Inovação ou similar. (Não contar o interstício de 5 (cinco) anos para este item).	0,5 por ano	Até 3 anos		
Subtotal				

2.3 PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
2.3.1 Programação visual (artes gráficas e computacionais, ilustrações, arte final de projetos gráficos, produção de multimídia).	1,5 por programação	Até 3 programações		
2.3.2 Produção musical (composição, arranjo, regência, canto, concerto, co-repetição, solo trilha sonora, performance e afins).	1, 5 por produção	Até 3 produções		
2.3.3 Partitura musical publicada.	1,5 por partitura	Até 3 partituras		
Subtotal				

2.4 PESQUISA				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
2.4.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.	2,0 por coordenação	Sem limite		
2.4.2 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.	1,0 por participação	Até 3 projetos		
2.4.3 Bolsista de produtividade em IES ou agência de fomento.	4,0 por ano	Sem limite		
2.4.4 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica, inovação ou apoio técnico na graduação. (Não contar o interstício de 5 (cinco) anos para este item).	0,5 por ano	Até 4 anos		
Subtotal				

2.5 EXTENSÃO				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
2.5.1 Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento.	2,0 por coordenação	Sem limite		
2.5.2 Participação em projeto de extensão financiado por agência de fomento.	1,0 por participação	Até 3 participações		
2.5.3 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação à extensão durante a graduação. (Não contar o interstício de 5 (cinco) anos para este item)	0,5 por ano	Até 4 anos		

Subtotal	
-----------------	--

3. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (MÁXIMO DE 50 PONTOS)

3.1 ENSINO				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
3.1.1 Em curso de graduação	0,5 por semestre	Até 10 semestres		
3.1.2 Em curso de especialização, residência ou aperfeiçoamento	0,5 por semestre	Até 10 semestres		
3.1.3 Em pós-graduação stricto sensu	0,5 por semestre	Até 10 semestres		
3.1.4 Em curso de curta duração em eventos técnico-científicos (duração mínima de 15 horas)	0,5 por curso	Até 4 cursos		
3.1.5 Na educação básica	1,0 por semestre	Até 10 semestres		
3.1.6 Monitoria (bolsista ou voluntário) durante a graduação	0,25 por semestre	Até 4 semestres		
3.1.7 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação à docência e programas tutoriais durante a graduação	0,5 por ano	Até 4 anos		
Subtotal				

3.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
3.2.1 Tese de doutorado	2,0 por orientação	Até 10 orientações		
3.2.2 Dissertação de mestrado	1,5 por orientação	Até 10 orientações		
3.2.3 Monografia de conclusão de curso de especialização ou aperfeiçoamento	1,0 por orientação	Até 10 orientações		
3.2.4 Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral de professor responsável pela disciplina de TCC)	0,75 por orientação	Até 10 orientações		
3.2.5 Iniciação científica	0,5 por orientação	Até 10 orientações		
3.2.6 Iniciação à Inovação	0,5 por orientação	Até 10 orientações		
3.2.7 Apoio Técnico	0,5 por orientação	Até 10 orientações		
3.2.8 Extensão	0,5 por orientação	Até 10 orientações		
3.2.9 Monitoria	0,25 por orientação	Até 10 orientações		
Subtotal				

3.3 APROVAÇÃO EM CONCURSOS				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
3.3.1 Aprovação em concurso público para a educação superior	1,5 por aprovação	Até 3 aprovações		
3.3.2 Aprovação em concurso público para a educação básica	1,0 por aprovação	Até 2 aprovações		
3.3.3 Aprovação em processo seletivo para a educação superior	0,5 por aprovação	Até 3 aprovações		
3.3.4 Aprovação em processo seletivo para a educação básica	0,25 por aprovação	Até 2 aprovações		
Subtotal				

4. ATIVIDADE PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 50 PONTOS)

4.1 EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
Atividade	Pontuação	Máximo		Total
4.1.1 Exercício/experiência técnico-profissional como graduado ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior em função diretamente relacionada com a área do seletivo ou com atividade técnico-administrativa da universidade.	1,0 por semestre	Até 4 semestres		
4.1.2 Coordenação em unidade técnica-administrativa em	1,0 por semestre	Até 4 semestres		

organizações de pesquisa (exceto faculdades e universidades).				
4.1.3 Participação em conselho de classe diretamente relacionada com a área/subárea do concurso.	0,5 por mandato	Até 2 mandatos		
Subtotal				

4.2 CAPACITAÇÃO

Atividade	Pontuação	Máximo		Total
4.2.1 Estágio pós-doutoral.	1,0 por estágio	Até 2 estágios		
4.2.2 Participante de programas de pesquisador doutor visitante, fixação de doutor ou recém doutor.	1,0 por ano	Até 2 anos		
4.2.3 Estágio de cooperação técnica ou científica em outra instituição de educação superior ou de pesquisa.	0,5 por estágio	Até 2 estágios		
4.2.4 Cursos de capacitação acima de 50 horas que apoiem as atividades técnicos-administrativas na universidade.	0,5 por curso	Até 4 cursos		
Subtotal				

4.3 ADMINISTRAÇÃO

Atividade	Pontuação	Máximo		Total
4.3.1 Cargo de Reitor, vice-reitor e pró-reitor.	4 por ano	Até 4 anos		
4.3.2 Cargo de diretor de unidade/centro/campus.	3 por ano	Até 4 anos		
4.3.3 Cargo de diretor de curso superior.	2 por ano	Até 4 anos		
4.3.4 Cargo de diretor em escola de Educação Básica	2 por ano	Até 4 anos		
4.3.5 Cargo na administração em instituição de educação superior (coordenação, direção ou chefia)	1 por ano	Até 4 anos		
4.3.6 Membro em Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cursos universitários.	1 por ano	Até 4 anos		
4.3.7 Membro em Colegiados (de cursos, de centros ou departamentos)	1 por ano	Até 4 anos		
4.3.8 Membro em Conselhos Universitários (CONSUN)	1 por ano	Até 4 anos		
Subtotal				

4.4 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS

Atividade	Pontuação	Máximo		Total
4.4.1 Defesa de tese de doutorado.	0,5 por participação	Até 10 participações		
4.4.2 Defesa de dissertação de mestrado.	0,5 por participação	Até 10 participações		
4.4.3 Exame de qualificação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado.	0,5 por participação	Até 10 participações		
4.4.4 Defesa de monografia de especialização de / ou aperfeiçoamento.	0,25 por participação	Até 10 participações		
4.4.5 Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,25 por participação	Até 10 participações		
4.4.6 Concurso público para professor de magistério superior.	0,5 por participação	Até 10 participações		
4.4.7 Processo seletivo para professor do magistério superior.	0,25 por participação	Até 10 participações		
4.4.8 Livre docência.	0,25 por participação	Até 4 participações		
4.4.9 Avaliação de programa de pós-graduação strictu sensu.	0,25 por participação	Até 4 participações		
4.4.10 Avaliação de curso de pós-graduação lato sensu.	0,25 por participação	Até 4 participações		
4.4.11 Avaliação de curso de graduação.	0,25 por participação	Até 4 participações		
4.4.12 Avaliação para credenciamento ou credenciamento de instituição de ensino superior.	0,5 por participação	Até 4 participações		
4.4.13 Comissão de seleção de programa de pós-graduação stricto sensu.	0,25 por participação	Até 4 participações		



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

4.4.14 Comissão julgadora de trabalhos científicos em eventos.	0,25 por participação	Até 4 participações		
4.4.15 Conselho editorial de periódico indexado.	0,25 por participação	Até 4 participações		
4.4.16 Comitê avaliador de programa institucional de monitoria, iniciação científica ou extensão.	0,25 por semestre	Até 4 semestres		
Subtotal				

PCI Concursos



CENTRO DE CIÊNCIAS ÁGRARIAS – CCA
CAMPUS IMPERATRIZ

APÊNDICE J DO EDITAL Nº 30/2026 – PROGESA/UEMASUL

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual nº 10.404 de 29 de dezembro de 2015, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto, objeto do Edital n.º 30/2026 - PROGESA/UEMASUL, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, DECLARO, sob as penas da lei, ser negro ou pardo.

Por ser verdade, afirmo e assino a referida declaração.

Data e Assinatura

PCI Concursos